



PORTARIA Nº 100 / 2024

DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**AFIXADO NO MURAL
DA CÂMARA**

11.03 / 2024

Ramos

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei nº 14.133/21.

O Presidente da Câmara Municipal de Serranos, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 29, da Lei Orgânica Municipal, e, art. 16, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o art. 22, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 01/2021, de 17/02/2021, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora efetiva OTÁVIA BONSUCESSO RAMOS, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA da Câmara Municipal de Serranos, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º. Nomeia-se os servidores AFRÂNIO MARQUES DE OLIVEIRA, GLAUCIA MESSIAS PIMENTEL VIEIRA e MARISA SOUZA DIAS para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, além do disciplinado na Resolução nº 210/24, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§2º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e posteriormente, Arquive-se.

Câmara Municipal de Serranos-MG, em 11 de março de 2024.

Ver. José Ronaldo de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Serranos

